



ATA NÚMERO QUINZE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA, DO CONCELHO DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2026, PELAS QUINZE HORAS, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029. -----

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Marvila, sita na Avenida Paulo VI, n.º 60, Lisboa, reuniu o Órgão Executivo da Freguesia de Marvila, presidido pelo seu Presidente, em exercício, Joaquim Cerqueira de Brito, e na qual compareceram os Vogais, Isaura de Almeida Gonçalves Martinho (Tesoureira), Pedro Henrique Soares de Sousa, Susana Maria da Costa Guimarães, José António Amaral da Silva e César Gama Laranjo Ferreira. -----

De acordo com artigo 53.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião teve como **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

PONTO UM: Suspensão do mandato do Presidente da Junta de Freguesia e respetiva substituição pelo Vogal Joaquim Cerqueira de Brito. -----

PONTO DOIS: Manutenção das competências delegadas no Presidente da Junta. -----

PONTO TRÊS: Integração de novo vogal no Executivo, na sequência da deliberação aprovada na sessão extraordinária da assembleia de freguesia, realizada no dia 2 de fevereiro de 2026. -----

PONTO QUATRO: Para conhecimento, decisão do Presidente da Junta de Freguesia, em exercício, quanto à alteração de regimes de tempo e à reorganização de pelouros. -----

PONTO CINCO: Alteração do dia e horário das reuniões do Executivo. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD)**-----

Após ter cumprimentado todos os vogais presentes, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente em exercício verificou a existência do *quórum* necessário e declarou aberta a reunião, passando-se a ocupar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregue aos Vogais em momento oportuno. -----



Freguesia de Marvila

Começou por informar que a próxima reunião do Executivo será ordinária pública e decorrerá no dia 11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), pelas 15:00 horas, no salão nobre da Junta de Freguesia. De seguida, passou-se a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, dada a conhecer aos senhores vogais em momento oportuno. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO UM: -----

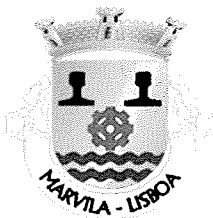
No final da reunião do Executivo realizada no dia 23 de janeiro de 2026, e como ficou a constar da Ata n.º 13, o Presidente à data, José António Nunes do Deserto Videira, informou o Executivo que iria apresentar ao Presidente da Assembleia de Freguesia um pedido de suspensão do seu mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, pelo período de oito meses, com início no dia 1 de fevereiro de 2026 e termo no dia 30 de setembro de 2026, por motivos de saúde. Em consequência da suspensão referida, e de acordo com a deliberação constante no Ponto 5 da Ata n.º 1, de 7 de novembro de 2025, desta junta de freguesia, ficou assente que **as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Marvila serão exercidas, em regime de substituição, pelo vogal Joaquim Cerqueira de Brito, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026** e pelo período da suspensão. -----

PONTO DOIS: -----

Foi deliberado, por unanimidade dos eleitos presentes, que, não obstante a suspensão do mandato do Presidente da Junta, **se mantêm integralmente em vigor todas as competências que haviam sido delegadas no Presidente da Junta de Freguesia**, nos termos e para os efeitos constantes da Ata n.º 1, de 7 de novembro de 2025, mantendo-se válidas, eficazes e plenamente operativas durante o período de substituição. Mais deliberou a Junta que tais competências delegadas passam a ser exercidas pelo Presidente da Junta em exercício, Joaquim Cerqueira de Brito, sem necessidade de nova deliberação, garantindo-se, assim, a continuidade administrativa, a regularidade da atividade da Junta e a plena eficácia dos atos praticados. -----

PONTO TRÊS: -----

Atendendo a que o vogal Joaquim Cerqueira de Brito passou a exercer funções de Presidente da Junta, em substituição, foi o seu lugar, enquanto vogal no Executivo, ocupado por César Gama Laranjo Ferreira, eleito e empossado na sessão extraordinária da assembleia de freguesia, realizada no passado dia 2, o qual passou a integrar o Executivo da Junta de Freguesia de Marvila, até que



seja levantada a suspensão do mandato ou eventualmente apresentada renúncia pelo eleito José António Videira. -----

PONTO QUATRO: -----

No âmbito dos poderes que lhe são facultados pelo n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em virtude da alteração da presidência e da composição do Executivo, o **Presidente da Junta, em exercício, decidiu, com efeitos imediatos**, e enquanto perdurar a suspensão do mandato do eleito José António Videira, o seguinte: -----

a) Designar **substituto do Presidente da Junta**, em exercício, nas situações de faltas e impedimentos, a Vogal Isaura de Almeida Gonçalves Martinho (Tesoureira), conforme alínea b), última parte do n.º 2 do artigo 18.º; -----

b) No cumprimento do artigo 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro: -----

- Atribuição do **tempo inteiro** que estava atribuído ao Presidente José António Videira, ao Presidente em exercício, **Joaquim Cerqueira de Brito**, com o número de identificação fiscal [REDACTED], com inscrição e contribuições para o sistema de segurança social; -----

- Atribuição do **meio tempo** que estava atribuído ao Vogal que agora assumiu a Presidência, ao novo Vogal eleito, **César Gama Laranjo Ferreira**, com o número de identificação fiscal [REDACTED], com inscrição e contribuições para o sistema de segurança social; -----

- Os demais tempos atribuídos aos restantes vogais manter-se-ão sem quaisquer alterações, mantendo-se, igualmente, as situações de regime de não permanência. -----

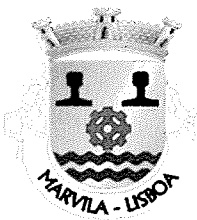
c) **Atribuição e alteração da distribuição de funções:** -----

- O **Presidente da Junta de Freguesia, em exercício, Joaquim Cerqueira de Brito**, ficará responsável pelos seguintes Pelouros: Administração, Recursos Humanos, Espaço Público, Higiene Urbana e Património; -----

- O **Vogal César Gama Laranjo Ferreira**, ficará responsável pelos seguintes Pelouros: Desporto, Cultura, Estrutura Verde e Comunicação e Imagem; -----

Os demais Pelouros permanecerão distribuídos tal como deliberado na reunião do Executivo de 7 de novembro de 2025, constante na Ata n.º 1; -----

d) A **abertura e movimentação de contas bancárias** tituladas pela autarquia será feita simultaneamente pela Vogal e Tesoureira Isaura de Almeida Gonçalves Martinho e pelo



Freguesia de Marvila

Presidente da Junta de Freguesia, em exercício, Joaquim Cerqueira de Brito, sendo que, na ausência do Presidente em exercício, será substituído pelo Vogal Pedro Henrique Soares de Sousa. Fica o Presidente, em exercício, autorizado a solicitar um cartão de débito junto de entidade bancária, com um plafond diário máximo de 400,00 € (quatrocentos euros), considerando-se autorizada a assinatura do Tesoureiro para efeitos de segunda assinatura exigida para a movimentação de conta bancária desse cartão. -----

- e) Quanto ao atendimento à população, ficou definido que o Presidente da Junta, em exercício, Joaquim Cerqueira de Brito, fará atendimentos com agendamento prévio sem indicação de dias e horários específicos. Ficou, ainda, decidido que o Vogal César Gama Laranjo Ferreira fará atendimentos sempre que necessário, também com agendamento prévio e sem indicação de dia e horários específicos, mantendo-se o já anteriormente decidido na Ata n.º 1 de 7 de novembro de 2025, quanto aos restantes vogais. -----

PONTO CINCO: -----

De acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, em exercício, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade dos eleitos presentes, **manter a periodicidade das suas reuniões ordinárias**, procedendo-se apenas à alteração do dia da semana e do respetivo horário, **passando as mesmas a realizar-se às quartas-feiras, pelas 15h00m**, em substituição do anteriormente praticado, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias sempre que tal se mostre necessário, nos termos legais. O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade dos eleitos presentes, que **as reuniões ordinárias públicas passarão a realizar-se na primeira quarta-feira de cada mês, também pelas 15h00m**, mantendo-se inalteradas as demais regras aplicáveis à realização das reuniões. Considerando que a próxima reunião ordinária pública seria já amanhã, dia 4, excecionalmente, verificando-se não ser possível realizar a convocatória com a necessária antecedência, se decide que a próxima reunião ordinária pública se realizará no dia 11 de fevereiro de 2026, pelas 15h00. -----

Na final da reunião, a Vogal Isaura Martinho pediu a palavra para informar os restantes membros do Executivo que esteve presente, em representação da Junta de Freguesia, no Congresso da ANAFRE, realizado entre os dias 30 de janeiro e 1 de fevereiro de 2026, tendo inclusivamente realizado uma intervenção em representação da junta. -----



Freguesia de Marvila

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta, em exercício, deu por terminada a presente reunião pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros eleitos presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Junta, em exercício, Joaquim Cerqueira de Brito, e pela Secretária, Maria Hermínia Morais Ventura Cintra. -----

O Presidente da Junta, em exercício,

(Joaquim Cerqueira de Brito)

A Secretária,

(Maria Hermínia Morais Ventura Cintra)

